



DELIBERAÇÃO Nº 19/2017 - CPFA-CAU/ES

ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/ES – EXERCÍCIO DE 2017

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 39ª reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2017, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Marco Antônio Cypreste Romanelli, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a apresentação feita pela Coordenação Administrativa e Financeira de proposta da 1ª reprogramação orçamentária para o exercício de 2017, que segue anexa a esta deliberação;

Considerando a análise realizada por esta comissão;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/ES no exercício de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

Marco Antônio Cypreste Romanelli – Coordenador da CPFA-CAU/ES

Alberto Bernabé Kirchmayer - Membro da CPFA-CAU/ES

André Victor de Mendonça Alves - Membro da CPFA-CAU/ES

Mônica Fittipaldi Binda - Membro da CPFA-CAU/ES